



**Universidade do Minho**

Gabinete do Reitor

**Despacho RT/C-254/2025**

Funcionamento do Curso de Aprofundamento “School of CEOs – sharp training for first-time CEOs”  
2024/2025

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo Despacho n.º 778/2020, determino que o Curso de Aprofundamento “School of CEOs – sharp training for first-time CEOs”, curso breve creditado, a que se reporta o Despacho RT/C-17/2021, ocorra, em 2024/2025, nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* do curso é de 25, acrescentando 3 vagas adicionais para Pessoal Técnico Administrativo e de Gestão da Universidade do Minho;
2. É fixado o número mínimo de 8 inscrições para que o curso possa funcionar;
3. O período letivo decorrerá entre 13 de maio e 29 de agosto de 2025;
4. O curso funciona na modalidade presencial;
5. As candidaturas têm lugar entre 17 de abril e 1 de maio de 2025;
6. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 5 de maio de 2025;
7. As inscrições decorrem entre os dias 6 e 8 de maio de 2025;
8. Podem candidatar-se ao Curso de Aprofundamento “School of CEOs – sharp training for first-time CEOs”:
  - CEOs de *start-ups*;
  - Empreendedores de *startups*;
  - Donos de pequenas empresas;
  - Aspirantes a líderes empresariais;
  - Detentores de grau de licenciatura ou equiparável.
9. Para a candidatura, os candidatos deverão submeter um *curriculum vitae* e o certificado de habilitações;
10. A seriação dos candidatos será feita com base na sua avaliação curricular (habilitações literárias, afinidade do trabalho à natureza do curso e complexidade e perfil do cargo):
  - Habilitações Literárias
    - Licenciatura – 15
    - Mestrado – 17
    - Doutoramento – 20
  - Afinidade do trabalho à natureza do curso
    - Pouca afinidade – 15
    - Elevada Afinidade – 20
  - Complexidade e Perfil do Cargo
    - Auxiliar – 10
    - Técnico – 15
    - Responsável – 20

O critério de desempate será a classificação final do grau académico mais recente. É dada prioridade de acesso às vagas a candidatos provenientes de empresas e parceiros UMinhoExec e associadas ao projeto “Aliança de Pós-graduação Competências para o Futuro” da Universidade do Minho (Investimento Impulso Adultos/PRR/NextGeneration EU);

11. A taxa de frequência do curso tem o valor de 1.910,00€ (mil novecentos e dez euros), podendo ser paga em três (3) prestações de 636,70€ (seiscentos e trinta e seis euros e setenta cêntimos) cada, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 13 de maio de 2025 e as restantes prestações até ao dia 30 de cada mês, até julho de 2025. A taxa de frequência aplicada aos candidatos provenientes de empresas parceiras associadas ao projeto “Aliança de Pós-Graduação Competências para o Futuro” será reduzida em 30%. Estão isentos de pagamentos de taxas e emolumentos os alunos pertencentes ao corpo do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão da Universidade do Minho (até 3 vagas);
12. A eventual anulação da inscrição após o dia 9 de maio de 2025 não dispensa do pagamento da taxa de frequência;
13. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do curso são os que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,